



MOÇÃO DE REPÚDIO

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais, atendendo à solicitação unânime dos Ilustríssimos Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, alínea "n" do Regimento Interno da Casa, que decidiram nesta data, em Sessão Ordinária, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO** à operadora de telefonia móvel VIVO, pela péssima qualidade dos serviços prestados em Paraty/RJ, configurando um flagrante desrespeito aos seus clientes, vítimas desamparadas em seus direitos pelos prejuízos de toda ordem a que são submetidos em face da péssima infraestrutura disponibilizada no setor, que culmina em uma constante ausência de serviço e oscilação do sinal, em especial quando há sobrecarga de utilizadores conectados à mesma estação de rádio (ERB), mau tempo ou outros motivos injustificados.

Sala das sessões
31 de março de 2014

Vereador Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Benedito Crispim de Alcântara

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino

Vereador Stanlei Porto da Silva

Vereador Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador José Benedito de Oliveira

Vereador Valceni da Silva Teixeira

Vereador Deilimar Barros da Silva

Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa

APROVADO	
Por.....06.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 31.03.2014	
Presidente	

28/03/14



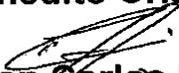
MOÇÃO DE REPÚDIO

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais, atendendo à solicitação unânime dos Ilustríssimos Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, alínea "n" do Regimento Interno da Casa, que decidiram nesta data, em Sessão Ordinária, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, pela negligência e omissão na responsabilidade em fiscalizar a qualidade e a adequação dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel em Paraty/RJ, em especial à VIVO, configurando um flagrante desrespeito aos usuários desse meio de comunicação, desamparados em seus direitos pelos prejuízos decorrentes da péssima infraestrutura disponibilizada, que tem ocasionado uma constante ausência de serviço face a sobrecarga de clientes conectados à mesma estação de rádio (ERB), ou outros motivos injustificados.

Sala das sessões
31 de março de 2014

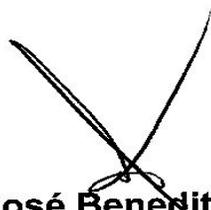

Vereador Luciano de Oliveira Vidal


Vereador Benedito Crispim de Alcântara

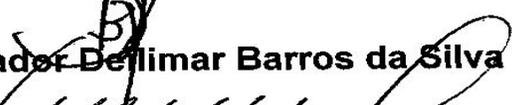

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino

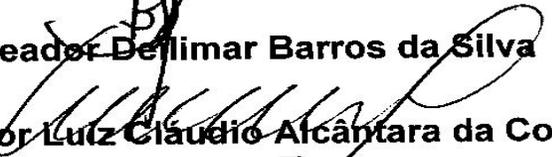
Vereador Stanlei Porto da Silva


Vereador Celso Luiz Vieira Coelho


Vereador José Benedito de Oliveira


Vereador Valceni da Silva Teixeira


Vereador Dellimar Barros da Silva


Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa

APROVADO	
Por.....	06..... votos a favor,
..... votos contra e
..... abstenção(ões).
Paraty.....	31.103.120/14.....
.....
.....	Presidente

28/03/14